



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP -
CEP 01014-000
Telefone: (11) 3293-2700

Portaria

PORTARIA CONJUNTA SMT.GAB/SF nº 5, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.344, de 2 de julho de 2025, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA em exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017, tendo em vista o art. 3º da Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 2, de 30 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os valores referenciais de preço para aquisição de veículos elétricos para operação na Cidade de São Paulo, com efeitos a partir do mês de maio de 2026.

Art. 2º Os valores referenciais passam a vigorar com a seguinte composição:

Tipologia	Diesel	Elétrico	Diferença
Mini	429.043,05	2.270.500,62	1.841.457,57
Midi	554.596,24	2.652.816,76	2.098.220,52
Midi - Piso Alto	554.596,24	2.480.846,81	1.926.250,57
Básico	573.141,45	2.483.232,21	1.910.090,76
Padron	828.619,48	2.809.664,65	1.981.045,17
Padron - 15m	980.649,34	3.161.443,51	2.180.794,17
Articulado - 18m	1.451.047,52	4.593.527,87	3.142.480,35
Articulado - 21m	1.491.187,58	4.545.701,33	3.054.513,75
Articulado - 23m	1.546.927,44	4.806.813,45	3.259.886,01
Van	403.141,47	678.264,92	275.123,45

Notas:

Valores em R\$.

Valores a preços de maio/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026, revogada a Portaria Conjunta SMT.GAB nº 3, de 25 de março de 2026.

Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Fabiano Martins de Oliveira

Secretário Municipal da Fazenda em exercício



Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Em 03/06/2026, às 12:28.



Fabiano Martins de Oliveira

Secretário Municipal da Fazenda Substituto

Em 03/06/2026, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158685388** e o código CRC **10346C56**.

Referência: Processo nº 5010.2024/0012581-9

SEI nº 158685388